

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Despachos Conjunto n.º 01/ITCV/2025

Sumário: Requisitando Leonel Osvaldo Mendes Tavares, para exercer funções no Instituto de Turismo de Cabo Verde.

Despachos Conjunto

Leonel Osvaldo Mendes Tavares, habilitado com Curso Superior em Turismo no ramo de Marketing, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, é requisitado, a pedido quer do Instituto do Turismo de Cabo Verde (ITCV) quer do próprio funcionário, no cargo de Técnico de Turismo Nível II, para a Direção de Marketing e Promoção Turística do ITCV, ao abrigo n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho (Estatuto do ITCV, I.P) e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 132.º, a alínea c) do n.º 1 do artigo 133.º, e a alínea b) do n.º 1 do artigo 135.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, bem como o Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, com efeitos a contar da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos têm cobertura orçamental na Direção de Administração e Finanças (DAF), inscritos no orçamento de 2025, dentro do funcionamento do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P.

Gabinete do Conselho Diretivo do ITCV e Gabinete de S. Ex.^a o Ministro da Educação, aos 24 de fevereiro de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hamilton Jair Fernandes*, O Ministro da Educação, *Amadeu Cruz*.